Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 992/2025
Data: 27/03/2025 - Horário: 10:03
Legislativo - PLO 28/2025

PROJETO DE LEI Nº 28 /2025

Revoga *"in totum"* a Lei nº 6.428, de 10 de junho de 2020, que cria o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.428, de 10 de junho de 2020, que cria o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no município de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de março de 2025.

MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659

Assinado digitalmente por MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.27 09:38:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereadora Márcia F. Marzagão Albano

JUSTIFICATIVA: A revogação da Lei nº 6.428/2020, faz-se necessária devido à aprovação de uma nova legislação que trata da mesma matéria, garantindo a continuidade dos serviços prestados, porém com melhor adequação às necessidades atuais da população.

Com a revogação da referida norma, busca-se evitar conflitos interpretativos e burocráticos, garantindo maior clareza na legislação municipal. Portanto, a coexistência de duas leis semelhantes pode gerar insegurança jurídica, dificultando sua aplicação e criando redundâncias no ordenamento jurídico municipal, motivo pelo qual proponho o presente projeto.